



PORTARIA N.º 567/2015 - REITORIA/UNESPAR

Suspende pagamento da função de Coordenadora de Curso da Diretora e Vice Diretora *pró-tempore* do Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Portaria 508/2015 – REITORIA/UNESPAR, que nomeia a Diretora e Vice Diretora *pró-tempore* do *campus* de Curitiba II;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende o pagamento da função de Coordenadora de Curso da professora Rosanny Moraes de Moraes Teixeira, RG. 4.257.354-0 e da professora Rosemeire Odahara Graça, RG. 4.692.252-2, nomeadas, respectivamente, como Diretora e Vice Diretora Geral *pró tempore* do *Campus* de Curitiba II – FAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e tem validade até o final do referido mandato.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 06 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor